Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

Requerimento N.º 09/94 Proc.

AUTOR: MÁRIO GONÇALVES GAMERO

ASSUNTO: Moção de repúdio

Aprovado por unanimidade

Aprovado por

Rejeitado por

Pompéia 28 / 11 / 94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

O Brasil não é um País inviável mas sim um País injusto. Como o Povo pode acreditar em leis feitas com direção certa, com endereço pré estabelecido, como foram as que favoreceram o Governador Luiz Antonio Fleury Filho, para sua aposentadoria aos 45 anos de idade, contando inclusive com o tempo de serviço em que estudava na Escola de Polícia, aos 14 anos de idade.

Tudo está aparentemente legal, não fora a imoralidade com que está sendo aplicada, pois o Decreto que possibilitou essa triste aposentadoria foi do interessado, ou seja do Senhor Fleury, publicado alguns dias antes do pedido da incrível aposentadoria.

Outro ponto que nos deixa também sem possibilidade de crer na lisura desses acertos é o fato que mesmo comissionado ou servindo na Secretaria da Segurança Pública, recebeu férias como Procurador. É ou não um País injusto em sua legislação? Legislação essa que em parte foi feita pelo maior favorecido ou dirigida, pois se voltarmos no tempo vamos constatar que Sua Excelência propiciou a sua carreira com aumentos salariais bem acima do que foi oferecidoaos demais servidores Estaduais, se não vejamos: Enquanto ele era Promotor e se promoveu a Procurador e ao se despedir do serviço com mais de oito mil reais, um médico, um advogado, um engenheiro, um cirurgião dentista funcionário do Estado, aposenta-se com 35 anos de serviço, sem contar o tempo de Faculdade ou escolaridade, quando exerce as funções por quatro horas com menos de oito por cento do que ele vai receber, tendo como salário base apenas cento e vinte reais e com oito horas, o dobro. Há ou não séria injustiça?

Por isso requeiro, ouvido o Plenário, seja encaminhado à Sua Excelência o Governador, respeitadas as formalidades regimentais, moção de protesto e repúdio por essa descabida auto-proteção e ainda com a injustiça que pratica com os demais funcionários, que trabalharam muito mais que Sua Excelência e ao se aposentarem vão receber salário

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28 / 11 / 94
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 18.625 28/11/94

de fome. Por isso fica bem claro o slogan que precede as propagandas do Governador : "Construindo um futuro melhor", mas apenas para ele mesmo.

Requeiro ainda que se dê conhecimento deste aos líderes das bancadas da Assembléia.

Sala das Sessões.

Em 28 de novembro de 1994

MÁRIO GONÇALVES GAMERO
Vereador